

**Lei nº 2322, de 05 de junho de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0063.2028 Manutenção Fundo Meio Ambiente

3.3.9.3.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1020)

R\$ 32.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0010.2003 Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (22)

R\$ 32.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de junho de 2026.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças